

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº 084/2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2015 – Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Hortolandense

RELATÓRIO:

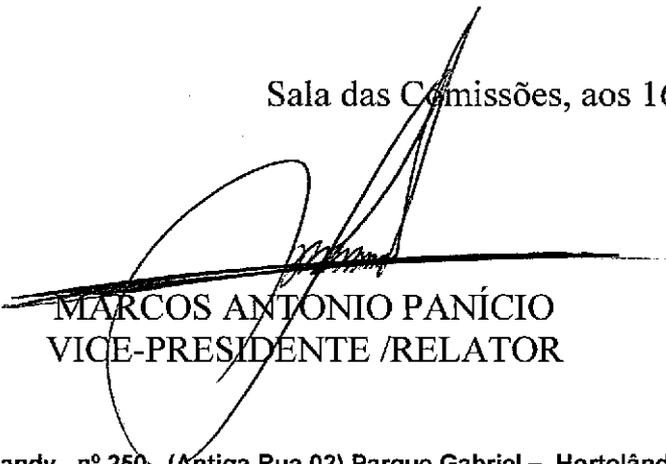
A presente propositura de autoria dos nobres Vereadores Régis Athanazio Bueno, Aparecido Antonio Meira, Clodomiro Benedito Gonçalves, Clemilda Pereira, Gervásio Batista Pozza, Paulo Pereira Filho e Edimilson Marcelo Afonso, tem por objetivo outorgar título de cidadão hortolandense a Alaerte Maurício Athanasio Bueno, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Submetido às Comissões Justiça e Redação e Comissão de Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, recebeu parecer favorável em ambas as Comissões.

VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências para sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão

Sala das Comissões, aos 16 de junho de 2015.


MARCOS ANTONIO PANÍCIO
VICE-PRESIDENTE /RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

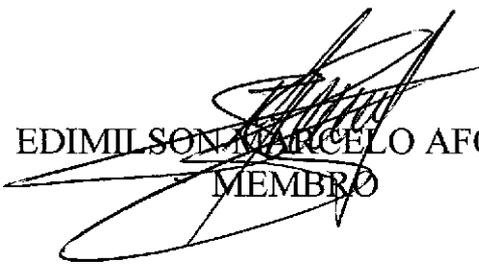
ESTADO DE SÃO PAULO

III - VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório apresentado pelo ilustre Relator MARCOS ANTONIO PANÍCIO, os demais membros da Comissão de Finanças e orçamento, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, aos 16 de junho de 2015

EDIVAM CAMPOS DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO


EDIMILSON MARCELO AFONSO
MEMBRO

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento votaram favoravelmente no presente Projeto de Lei, e considerando os termos do art. 92, parágrafo único, do Regimento Interno do Poder Legislativo, deixo de votar na presente propositura pois não houve empate. Por fim, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente


CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES
PRESIDENTE

